



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
SETOR DE SUPRIMENTOS

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018/2024

O MUNICÍPIO DE GIRUÁ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar **aquisição emergencial de peças do sistema de freio e câmbio para o caminhão mercedes benz placa BWP7598, renavam 00707240115, marca/modelo M. BENZ/1718 K, ANO: 1998, CHASSI: 9BM693184WB181102, lotado junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.** Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação					
Item	Unid.	Quant.	Especificação	Valor unitário máximo admitido	Valor total máximo admitido
1	UN.	1	31040 – VÁLVULA PEDAL FREIO MERCEDES 1718	R\$ 930,29	R\$ 930,29
2	UN.	1	31041 – VÁLVULA RELE MERCEDES 1718	R\$ 498,59	R\$ 498,59

OBS 1: Atentar-se às unidades solicitadas para cada item descrito.

OBS 2: A empresa a ser contratada deverá fornecer garantia mínima de 06 (seis) meses e as peças deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura do instrumento contratual.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19/08/2024 até as 17 horas.

O modelo de Proposta de Preços estará disponível no Site Oficial do Município de Giruá www.girua.rs.gov.br e deverá ser entregue no Setor de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Giruá, sito a Rua Independência, Nº 90, Bairro Centro, Giruá – RS, CEP 98.870-000, em horário de expediente ou pelo e-mail suprimentos@girua.rs.gov.br, **mediante confirmação de recebimento até a data limite.**

Dúvidas ou demais informações pelo telefone (55) 3361-2000 ramais 250, 256, 223 ou 233, no horário de expediente ou pelo site www.girua.rs.gov.br.

Giruá RS, 13 de agosto de 2024.

RUBEN WEIMER
Prefeito Municipal